

## **ERRATA**

### **EDITAL 03/2017 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2018 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL DA ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

Na página 4, item 11 do quadro de documentos, onde lê-se “proficiência”, leia-se “suficiência”.

No rodapé do quatro de documentos da página 4, acrescenta-se no item 2: “instituições de ensino superior”.

Na página 4, item 9, acrescenta-se "A prova de inglês do processo seletivo do mestrado poderá ser apresentada para seleção do doutorado desde que a nota tenha sido no mínimo sete (7,0)".

Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos

Goiânia, 26 de setembro de 2017